Portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XXI, do artigo 29 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno),

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 4 de fevereiro e o período da manhã de quarta-feira, dia 6 de fevereiro de 2008.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente